

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE
BACHARELADO EM DIREITO**

ANDRÉ RICARDO ALVES NOGUEIRA

PRIVATIZAÇÃO NO BRASIL: BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS

Aracaju

2016

ANDRÉ RICARDO ALVES NOGUEIRA

PRIVATIZAÇÃO NO BRASIL: BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS

Monografia apresentada a Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador:
Prof. Me. Marcos Vander Costa da Cunha

Aracaju

2016

ANDRÉ RICARDO ALVES NOGUEIRA
PRIVATIZAÇÃO NO BRASIL: BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito, comissão julgadora da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Marcos Vander Costa da Cunha
Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe

Prof. Me. Matheus Dantas Meira
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Prof. Me. Neander Araújo Falcão
Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe

A Deus, a família, aos amigos, aos colegas de trabalho que sempre torceram pelo meu sucesso e conquistas profissionais.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, pela sabedoria e inteligência que me proporcionou durante toda vida.

Ao meu pai, por todo apoio, dedicação e incentivo para que fizesse o curso de Direito.

A minha mãe, pelos cuidados e amor incondicional que sempre me doou desde o meu nascimento.

Ao meu orientador e professores da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (FANESE), pelas explicações, paciência, confiança, incentivo, “broncas” e orientações os quais tornaram possível a conclusão desta monografia e desse curso, bem como a todos que fizeram parte da minha vida escolar e contribuíram para minha formação pessoal e conquistas profissionais.

Aos amigos, Francisco e Vanessa que me ajudaram no Colégio Pierre Freitas em Simão Dias em momentos de dificuldades; E também a Laerte Júnior, Uanderson, Plínio Elkson, Carlos Alberto que fizeram parte da minha vida nesta cidade.

Aos amigos, Elisson, Victor Hugo, Hiure, Brunão, Juliana Fontes, Rafael, Adroilson, Breninho, Edkson que contribuíram para construção deste momento solene e mesmo distantes sempre estiveram torcendo pelo meu sucesso e conquistas.

A uma pessoa que merece todo meu respeito e consideração durante o período em que residi em Aracaju, Antônio, mais conhecido como “painho”. Uma pessoa exemplar, focado, disciplinado e que me orientou e me ajudou durante o Ensino Médio. Muito obrigado Antônio pelos conselhos e conversas.

Ao Professor Jaldemir que foi uma grande referência no período do ensino fundamental e sempre procurou lutar pelos seus ideais e seus sonhos, sempre demonstrando aos alunos sua paixão como professor e sua dedicação.

Aos meus colegas de trabalho, Elisamar, José Alberto, principalmente, os gestores, Leninha, Carlos César, João Garcez, Duílio Alencar, Paulo Alves que compreenderam e apoiaram de todas as formas possíveis durante a graduação.

Aos meus colegas de faculdade, Ana Carolina, Ellen, André Luiz, Yago, Artur, Laís, Mayra pelo carinho e amizade durante esses cinco anos de curso.

A uma pessoa que esteve comigo durante os últimos dois anos finais do curso e esteve sempre compreendendo, auxiliando e apoiando quando precisei, principalmente, no período deste projeto que demandou várias revisões, treinamentos e apresentações. Muito obrigado pequena Érica Rodrigues!!

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para esse momento e ofereço-lhe meus sinceros agradecimentos e consideração.

“A cada minuto que passa é uma nova chance de poder mudar tudo.”

Vanilla Sky

RESUMO

O presente estudo consiste em apresentar os fatores históricos, as causas e as consequências das privatizações que ocorreram nas décadas de 80 e 90 no Brasil. Salientar quais os posicionamentos pró e contra desse modelo econômico, que de uma forma geral, não foi benéfica para o país, pois as vendas das empresas estatais e órgãos federais não trouxeram grandes lucros conforme planejado. Destacar a importância social que essas empresas possuem não visando apenas o lucro como principal foco. Demonstrar que, apesar de muitas críticas, a privatização não é o grande “vilão”, mas sim, a forma como foi feita e conduzida pelos governantes daquela época, pois mesmo com a criação das agências reguladoras cuja função seria a de fiscalizar as empresas com o intuito de não lesarem o consumidor não foram tão eficazes. Ademais, abordar os paraísos fiscais que foram objeto de lavagem de dinheiro referente a essas privatizações.

Palavras-chave: Brasil. Causas. Conseqüências. Privatização.

ABSTRACT

This study is to present the historical factors, the causes and consequences of privatization that occurred in the 80 and 90 in Brazil. To point out that the pros and against positions of this economic model, in general, was not beneficial for the country, as sales of state enterprises and federal agencies not brought big profits as planned. Highlight the social importance of the state have not only seek profit as the object of his vision. Demonstrate that despite much criticism, privatization is not the big "villain", but rather, the way it was made and conducted by the rulers of that time, because even with the creation of regulatory agencies whose function would be to monitor the companies in order non prejudice consumers were not as effective. Moreover, addressing tax havens that were money laundering object for these privatizations.

Keywords: Brazil. Causes. Consequences. Privatization.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. PRIVATIZAÇÃO	14
2.1 Conceito	14
2.2 História	15
2.3 Princípios	18
3. LEIS SOBRE A PRIVATIZAÇÃO	21
3.1 Constituição Federal de 1988	21
3.2 Lei 9.491 de 9-9-97 - Programa Nacional de Desestatização	22
3.3 Agências Reguladoras	23
4. ARGUMENTOS PÓS E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO	27
4.1 Vantagens da Privatização	27
4.2 Desvantagens da Privatização	32
5. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	45
ANEXOS	47

1. INTRODUÇÃO

A privatização ou desestatização é um tema atual e bastante polêmico, principalmente, devido ao período do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) em que várias empresas foram privatizadas gerando efeitos positivos e negativos para o Brasil.

Foram mais de 50 empresas, estatais e públicas, que foram privatizadas, dentre elas, Banco do Estado do Rio de Janeiro (BANERJ), a Companhia Vale do Rio Doce, as Telecomunicações Brasileiras (Telebrás), Banco do Estado de São Paulo (Banespa), Telecomunicações de São Paulo (Telesp), Eletricidade de São Paulo (Eletropaulo).

Muitos autores, como Rodrigo Constantino, Armando Castelar, são a favor da privatização pelos seguintes motivos: os prejuízos das empresas seriam arcados com dinheiro público; o Estado seria e é ineficaz na administração desse dinheiro; ocorreria a manutenção, a fiscalização e melhorias dos bens públicos; reduziria a participação do estado na Economia.

Outros escritores, como Aloysio Biondi, Palmério Dória, Amaury Júnior, são veementes contra o processo de desestatização com os seguintes argumentos: o objetivo principal seria o lucro, sendo assim, os acionistas não estariam preocupados com o bem-estar e função social da empresa, mas sim, em sua lucratividade; a classe menos favorecida sofreria bastante e a alta seria priorizada; nem sempre haveria concorrência entre as empresas, devido aos acordos internos, conseqüentemente, lesando o consumidor com aumento de tarifas absurdas.

Neste sentido é que surge o questionamento: Privatizar as empresas estatais e públicas é a melhor solução? Para auxiliar a responder esse questionamento serão elaboradas as seguintes questões norteadoras: Como foi a evolução histórica? Quais foram as vantagens e desvantagens? Quais foram os efeitos provocados? A Caixa Econômica Federal é uma empresa fundamental para sociedade brasileira? Ela deve ser privatizada?

A justificativa referente ao estudo é a divergência existente acerca do assunto entre autores que demonstram que a privatização foi benéfica para o Brasil e outros

criticam de maneira enérgica que houve destruição de grande parte do patrimônio público do país.

Verifica-se a importância da elaboração do presente estudo, com o objetivo geral de demonstrar aos operadores do direito, bem como à população quais os benefícios e os malefícios que a privatização trouxe para o Brasil nos anos 80 e 90. Por outro lado, os objetivos específicos são: Tratar sobre a privatização, aspectos históricos e atuais; Esclarecer quais foram os motivos que levaram o país a adotar esse modelo econômico; Salientar quais são os posicionamentos pró e contra as privatizações ocorridas no Brasil; Destacar a importância social que as empresas estatais e públicas possuem.

A temática é muito polêmica, pois, no ano 2015, foi lançado o projeto de lei nº 555/2015, de autoria do Senador Tarso Jereissati (PSDB-CE), o qual objetivava a desestatização das estatais e órgãos federais, como a Caixa Econômica Federal (CEF). Este projeto de lei obteve a aprovação do Congresso Nacional neste ano - 2016, entretanto, após diversas reivindicações dos trabalhadores, houve algumas alterações, incluindo a não abertura do capital da Caixa Econômica Federal (CEF).

Ademais, já está em pauta outro projeto de lei nº 257/2016 cuja autoria é do Poder Executivo. Em virtude da atual situação do Brasil, esse projeto tem objetivo de reequilibrar as contas públicas com as seguintes medidas: aumentar a contribuição previdenciária, incentivo ao Programa de Aposentadoria Voluntária – PAA, reduzir o número de concursos públicos.

Portanto, é um tema atual e de extrema relevância para a sociedade, pois envolve o patrimônio público, a função social dessas empresas, como elas serão vendidas, o desenvolvimento do país e a justiça social.

Acerca da metodologia, o presente trabalho utilizará o método dedutivo, baseado em um processo de raciocínio lógico a partir de conceitos gerais com o intuito de chegar-se a uma conclusão. Ademais, terá o método histórico que analisará a evolução histórica da privatização até o momento atual. Como também, aplicará o método explicativo visando explanar o tema para que fique claro sobre os benefícios e malefícios causados pela privatização.

A introdução apresenta o tema, a justificativa, a metodologia utilizada e as questões norteadoras.

No segundo capítulo tratará as noções gerais acerca da privatização, conceito, evolução histórica, princípios, características.

Já o terceiro apontará as leis que abordam a privatização como, por exemplo, a Lei nº 9.491 de Setembro de 1997 que alterou os procedimentos do Programa Nacional de Desestatização, revogando a Lei nº 8.031 de 12 de Abril de 1990.

O quarto capítulo versará sobre as vantagens e desvantagens da privatização e seus efeitos, demonstrando através de argumentos a favor e contra esse modelo e as empresas que foram privatizadas.

Já o quinto capítulo consistirá sobre a Caixa Econômica Federal, sua história, funções, características e o porquê deve continuar sendo uma empresa 100% pública.

E por fim, será demonstrado que a privatização como fora feita no Brasil, não foi benéfica para sua sociedade e que havia outras formas, como a modalidade de concessão, para que o Estado não desfizesse do seu patrimônio.

2. CONCEITO DE PRIVATIZAÇÃO

A origem da palavra privatização vem do latim *privus* cujo significado é particular.

A definição para Cristiane Derani (2012, p.11):

Dá-se o nome de privatização à transferência de um serviço realizado pelo poder público para o poder privado e também à transferência de propriedade de bens de produção públicos para o agente econômico privado. Pela primeira modalidade, a titularidade do serviço continua sendo do poder público, mas seu exercício é transferido para o agente privado (...). Outro modo de transferência de poder público ao poder privado, além do poder de exercer determinada atividade, é a transferência da propriedade pública de bens de produção para o setor privado. O Estado vende seus ativos, retirando-se da atividade produtiva que desempenhava – atividade que poderia ser de mercado ou fora de mercado. Na venda de seus bens de produção, o Estado poderá vender empresas que realizam atividade de interesse coletivo, e que agem diretamente no mercado, como também poderá alienar bens de produção daqueles serviços que são sua atribuição normativa e se desenvolvem fora das relações de mercado (neste caso específico, a venda do bem será vinculada à obediência das condições para a concessão do serviço). A propriedade é alienada ao concessionário: o patrimônio segue aquele que é considerado no processo licitatório apto a exercer o serviço público.

Há doutrinadores, como Marcos Juruena Villella Souto, que diferenciam a palavra privatização de desestatização, destacando que aquela é para um sentido mais abrangente, generalizado e esta é mais específico e delimitado.

Para Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (1996, p.41):

O conceito de desestatização possui um caráter ideológico, no sentido de ter-se tornado um fim perseguido pela sociedade contemporânea. Constitui, de outro lado, um amplo movimento da sociedade e contemporânea em direção a mais democracia e maior autonomia para decidir seus próprios destinos, sem a tutela onipresente do Estado. Com esse significado, possui um sentido mais amplo que contém as noções de privatização e desregulamentação. Enquanto a desestatização, como fim perseguido, situa-se no terreno ideológico deste final de século, privatização e desregulamentação situam-se no campo da realidade concreta, objetiva pelo direito, consubstanciado nos atos e leis decorrentes." – e *continua* – "(...) desregulamentação significa a eliminação total ou parcial das regras relativas ao mercado e às

atividades econômicas (...) e *privatização* é o termo empregado "(...)simplesmente para designar a transferência das empresas de propriedade do Estado e as atividades por ele exercidas para o setor privado, obedecidas às mais variadas formas de transferência de capital aos particulares.

Apesar de citar três palavras, desestatização, privatização e desregulamentação, a diferença entre elas é pequena e, de uma forma geral, o objetivo é reduzir a participação do Estado na economia, transferindo as atividades para iniciativa privada.

Segundo Paulo Otero (2001, p.31) pensa:

Numa acepção genérica, poderá dizer-se que o termo 'privatizar' tem sempre o significado de tornar privado algo que antes o não era: privatizar envolve, por conseguinte, remeter para o Direito Privado, transferir para entidades privadas ou confiar ao setor privado zonas de matérias ou de bens até então excluídos ou mais limitadamente sujeitos a uma influência dominante privada. Ainda em sentido muito amplo, a privatização da Administração Pública traduz o conteúdo de uma política ou orientação decisória que, visando reduzir a organização e a atuação do poder administrativo ou a esfera de influência direta do Direito Administrativo, reforça o papel das entidades integrantes do sector privado ou do seu direito na respectiva atuação sobre certas áreas, matérias ou bens até então objeto de intervenção pública direta ou imediata.

Verifica-se que o conceito de privatização ou também chamada de desestatização não é tão simples, mas, de um modo geral é tornar-se algo particular, privado, individual. Assim, a ideia seria transferir o capital das empresas estatais para o setor privado reduzindo o controle do Estado em determinadas atividades.

2.2 História

A privatização inicia-se no período da Grécia Antiga e Roma cujos governantes começaram a contratar a maior parte dos produtos do setor privado, conseqüentemente, o setor público perdeu espaço.

No século XV, com a criação das capitânias donatárias, os poderes de soberania foram centralizados a um particular, por exemplo, o Brasil entre 1534 e 1549. Indo para o Século XVI, foram criadas as sociedades comerciais cujo objetivo

era a captação de capitais privados, chamadas de Companhias Coloniais. No século XIX, houve um modelo de Estado mínimo que ocorreu a privatização de algumas atividades administrativas, principalmente, pela concessão: concessões de domínio público; de obras públicas; de serviços públicos. Após a Segunda Guerra Mundial, com o fim dos regimes comunistas europeus, o Estado ganhou menos expressão.

E foi na década de 70, quando começou alterar o pensamento sobre o papel do Estado na economia devido à crise econômico-fiscal impulsionando para privatização.

A situação na Inglaterra estava caótica, desemprego elevado, inflação aumentando, inúmeras greves. Então, em 1979, Margaret Thatcher assumiu o poder e decidiu reduzir a intervenção estatal e defender o mercado mais livre. Logo, seria mais privatização e menos estatais. (BIONDI, 2003, p.20)

Sua visão era que essas empresas teriam força se houvesse abertura de capital e suas ações fossem compradas pelos próprios empregados. Ao deixar o poder, as companhias foram reduzidas em 60%, o desemprego na Inglaterra reduziu e as greves, praticamente, não ocorriam. Essa privatização fora replicada pela França e outros países. (BIONDI, 2003, p.22)

É fato que houve a consolidação da privatização nos anos 1990 e vários países, como França, Itália, aderiram e seguiram o modelo iniciado na Inglaterra por Margaret Thatcher.

A evolução da privatização no Brasil ocorreu da seguinte forma:

No governo de General João Figueiredo (1981-1984) - houve a criação do "Programa de Melhoria do Atendimento ao Público" com o decreto 86.214 de 16 de Julho de 1981. Logo, em seguida, instituiu o Decreto 86.215 em 29/03/1988 que previa a transferência das empresas estatais para o setor privado devido a problemas financeiros.

No período de José Sarney (1985-1988) – o marco inicial foi com o Decreto 91.991 de 28/11/1985 que propunha que o processo de privatização fosse efetuado pelo governo federal de forma direta ou indireta e que houvesse a exclusão das empresas que exploravam atividades vinculadas à segurança nacional e proibiu a criação de novas empresas estatais. Com o fracasso do Plano Cruzado, conjunto de medidas econômicas, por exemplo, congelamento dos preços de bens e serviços,

criou-se o Decreto 95.886 de 29/03/1988 que abordava sobre “Programa Federal de Desestatização” cujo objetivo era reduzir o déficit público, ativar o mercado de títulos e valores mobiliários, atividades econômicas que eram exploradas com exclusividade por empresas estatais seriam privatizadas. No total, foram vendidas 18 empresas avaliadas em mais de US\$ 500 milhões de dólares e 18 foram transferidas para governos estaduais.¹

Na gestão de Fernando Collor de Mello (1990-1992): veio a Lei 8.018 de 11/04/1990 que criava a emissão de Certificados de Privatização cuja meta visava criar condições para realização do programa de privatizações. Em seguida, veio a Lei 8.031 de 12/04/1990 que criou o “Programa Nacional de Desestatização” que tinha o objetivo de restringir o Estado e reduzir sua participação na economia. Essa lei possuía a intenção de privatizar os serviços de telecomunicações que foi vedada à época devido ao Artigo 21 da Constituição Federal de 1988. O governo brasileiro incluiu nesse programa empresas dos setores siderúrgicos, petroquímicos, por exemplo, Celma S/A; Cosinor; Petroflex Indústria e Comércio S/A; Nitriflex.

Na administração de Governo de Itamar Franco (1992-1994) houve a continuidade das privatizações iniciadas por Fernando Collor, após sofrer o *impeachment*. Destaca-se a criação da Medida Provisória 362 que tratava sobre o uso de moedas sociais além de fazer modificações na Lei 8.031 de 12/04/1990, por exemplo, ampliou a participação e admissão do capital do estrangeiro. É interessante frisar o Decreto nº 724 de 19/01/1993 realizou algumas mudanças como a exigência de moeda corrente e com esse decreto foi a leilão, a Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa), a Cobra Computadores. O sistema desse leilão era realizado em bolsa de valores e o resultado foi uma arrecadação acima de US\$ 5 bilhões de dólares.²

¹ Disponível em < <https://jus.com.br/artigos/12228/o-processo-de-privatizacao-e-desestatizacao-do-estado-brasileiro/1>>. Acesso em 20 de Setembro de 2016.

² Disponível em < <https://jus.com.br/artigos/12228/o-processo-de-privatizacao-e-desestatizacao-do-estado-brasileiro/1>>. Acesso em 20 de Setembro de 2016.

Na direção de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) houve apenas a continuidade da privatização, entretanto, mais acentuada com a quebra de monopólios, parcerias com entidades públicas e privadas, os serviços públicos de telecomunicações, de energia elétrica, ferroviários que eram prestados pelo Estado ou por sociedade de economia mista tiveram suas titularidades transferidas para o setor privado. Como consequência da Emenda Constitucional nº 8 de 15/08/1995 que houve alteração em seus incisos XI e XII do Artigo 21 da Constituição Federal de 1988, permitindo a exploração e a criação de órgão regulador para o setor. Ademais, houve as seguintes providências: a utilização da concessão dos serviços públicos, bem como a delegação (permissão ou autorização), a criação das agências reguladoras para assegurar a qualidade no serviço, a proteção ao usuário e que fosse um órgão independente para reprimir condutas abusivas das empresas e resolver os conflitos de forma eficaz. As empresas que merecem destaque aqui são: Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobrás), Companhia do Vale do Rio Doce. Ademais, adveio a Lei 9.941/1997 que instituiu o Programa Nacional de Desestatização.

Na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), a estratégia utilizada foi a continuidade das privatizações, através de concessões, ou seja, transferência temporária da execução das atividades do Estado para o setor privado, permanecendo a titularidade dos ativos com Estado e não com a iniciativa privada. Enquadraram nesse programa as rodovias e hidrelétricas.

No governo de Dilma Vana Rousseff houve a continuidade das concessões, mas com uma ampliação dos setores, como os aeroportos, e antes de sair da gestão havia um programa de concessões, que ainda não entrara em vigor e incluiria rodovias, ferrovias, portos.

2.3 Princípios

É notório que toda relação que envolve a Administração Pública existem princípios e, em se tratando da privatização, podemos citar os seguintes:

Princípio da Supremacia do Interesse Público – apesar do nome constar interesse público, a ideia desse princípio é que deve prevalecer o interesse da

coletividade sobre o individual. É importante analisar o que é melhor para sociedade, para o bem-estar social.

Para Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2006, p.82), esse princípio também é chamado de princípio da finalidade pública, sua origem é desde a elaboração da lei e permanece com a Administração Pública até a execução.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello (2005, p.96) expõe que:

Como expressão desta supremacia, a Administração, por representar o interesse público, tem a possibilidade, nos termos da lei, de constituir terceiros em obrigações mediante atos *unilaterais*. Tais atos são imperativos como quaisquer atos do Estado. Demais disso, trazem consigo a decorrente exigibilidade, traduzida na previsão legal de sanções ou providências indiretas que induzam o administrado a acatá-los. Bastas vezes ensejam, ainda, que a própria Administração possa, por si mesma, executar a pretensão traduzida no ato, sem necessidade de recorrer previamente às vias judiciais para obtê-la. É a chamada auto-executoriedade dos atos administrativos.

Apesar de ser um critério subjetivo é possível que se faça uma análise criteriosa a fim de beneficiar a coletividade. E mesmo ocorrendo a privatização, caso a Administração Pública tenha interesse, pode reverter através de uma nova apropriação pública.

Princípio da Eficiência caracteriza-se pela ideia de atingir um determinado resultado com um melhor desempenho e uma quantidade menor de gastos.

Segundo a Professora Maria Sylvia Di Pietro, esse princípio apresenta dois aspectos: quanto à forma de atuação do agente público que busca dar o melhor de si a fim de obter melhores resultados; quanto à estrutura, organização da Administração Pública que deve ser o mais racional possível na prestação dos serviços públicos.

Para Hely Lopes Meirelles (1992, p.90):

A ideia de eficiência aproxima-se da economicidade. Visa-se a atingir objetivos traduzidos por boa prestação de serviços, do modo mais simples, mais rápido, e mais econômico, melhorando a relação custo/benefício do trabalho da Administração. O administrador deve sempre procurar a solução que mais bem atenda ao interesse público, o qual deve tutelar.

Segundo Alexandre de Moraes (1998, p.65):

Impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia, e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social.

Logo, na dinâmica do mercado, inserindo esse princípio no quesito de exploração de atividades do setor público para obter lucro e competitividade, com certeza, irão procurar ter mais eficiência.

3. LEIS SOBRE A PRIVATIZAÇÃO

3.1 Constituição Federal de 1988

O artigo 170, CAPUT, da Constituição Federal 88, conforme transcrito abaixo, diz que a livre iniciativa é um fator determinante para os fundamentos da ordem econômica.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência;
- V - defesa do consumidor;
- VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII - busca do pleno emprego;
- IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Logo, a exploração direta do Estado na atividade econômica é admitida em caráter excepcional, somente nos casos previstos na Constituição ou relevante ao interesse coletivo que está definido no Artigo 173, CAPUT:

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem

atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

3.2. Lei 9.491 de 9-9-97 – Programa Nacional de Desestatização

Essa lei foi criada com intuito de estabelecer os objetivos (Artigo 1º da Lei 9.941 de 1997), o conceito de desestatização (Artigo 2º, §1º da Lei 9.941 de 1997), quem poderá ser objeto desse programa (Artigo 2º da Lei 9.941 de 1997), regulamentando a “privatização”.

Art. 1º O Programa Nacional de Desestatização – PND tem como objetivos fundamentais:

I - reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

II - contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

III - permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

IV - contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;

V - permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

VI - contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrarem o Programa.

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei:

I - empresas, inclusive instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;

II - empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União;

III - serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização;

IV - instituições financeiras públicas estaduais que tenham tido as ações de seu capital social desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

V - bens móveis e imóveis da União. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.161-35, de 2001).

§ 1º Considera-se desestatização:

a) a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade;

b) a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União, diretamente ou através de entidades controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade.

c) a transferência ou outorga de direitos sobre bens móveis e imóveis da União, nos termos desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.161-35, de 2001)

3.3 Agências Reguladoras

A criação dessas agências veio com a Lei nº 9.986 de 18/07/2000, é um fenômeno recente e possui uma relação direta com o processo de privatização. Muitas atividades que eram do Estado passaram a ser operacionalizadas por

instituições privadas e o papel do Estado passou a ser apenas de fiscalizador conforme preconiza o Artigo 174 da Constituição Federal de 1988:

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Elas recebem esse nome, pois são responsáveis pelo controle e fiscalização de setores sociais relevantes. São autarquias com regime especial, ou seja, os dirigentes das agências são estáveis e desempenham mandatos fixos durante o prazo determinado, sendo assim, possuem autonomia qualificada. (ALEXANDRINO, 2006, p.84)

Por exemplo, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) é considerada a agências mais independente dentre as existentes. O artigo 8º e o artigo 9º da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9/472/1997) diz:

Art. 8º Fica criada a Agência Nacional de Telecomunicações, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, com a função de órgão regulador das telecomunicações, com sede no Distrito Federal, podendo estabelecer unidades regionais.

§ 2º A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada por independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

Art. 9º A Agência atuará como autoridade administrativa independente, assegurando-se-lhe, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de sua competência.

A classificação das agências é: quanto ao âmbito federativo – federais – ligadas a união, pertencentes à Administração Indireta Federal. Por exemplo, ANATEL, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional do Petróleo (ANP). A diferença entre agências federais e estatais, municipais e distritais está na especialização. Aquelas são marcadas por uma atuação voltada para um setor específico. Ao contrário destas que não possuem essa especialização, por exemplo, a Agência Estadual Reguladora dos Serviços do Estado da Bahia (AGERBA). Outra classificação seria quanto às atividades predominantes: agências de serviços públicos – são vocacionadas para o controle da prestação de serviços públicos, são especializadas; as agências de polícia são de fiscalização, é o caso da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); as agências de fomento não controla prestação de serviços nem realiza atividade de fiscalização, mas sim, incentiva determinados setores sociais, por exemplo, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE). Quanto à geração: há três gerações de agências reguladoras — a primeira geração (1994 a 1998), surgiu, após, a onda do processo de privatizações e foi marcada para os serviços públicos. A segunda geração (1998 – 2003) é responsável por uma ampliação nas áreas de serviços, exemplo, ANVISA. E a terceira geração (a partir de 2004) criou uma agência plenipotenciária, ou seja, uma concentração de várias funções numa mesma agência reguladora. É o caso da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Os dirigentes assumem a função, após a prática do ato administrativo complexo, ou seja, é aquele formado pela combinação da vontade de dois órgãos diferentes. No âmbito federal, quem faz a nomeação é o Presidente da República e submete a anuência do Senado Federal. Caso o Senado rejeite, não é possível a nomeação. É imprescindível o acordo das duas partes, pois é um ato complexo, e caso não tenha, será um ato inexistente. Todos gozam de estabilidade dos seus mandatos e, caso não cometam algum crime que viole os princípios da Administração Pública, não poderão ser exonerados pelo chefe do Executivo. É

interessante ressaltar que o status do Presidente do Banco Central que passa a ter condição do Ministro do Estado e, conseqüentemente, perde a estabilidade conforme o artigo 2º da Lei 1.1036/2004 transcrito abaixo:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º O cargo de Natureza Especial de Presidente do Banco Central do Brasil fica transformado em cargo de Ministro de Estado.

As características das agências reguladoras são: pessoa jurídica de direito público, são criadas por lei específica, tem imunidade a impostos, a responsabilidade é direta e objetiva caso causem algum dano a particular, os bens são bens públicos, não se sujeitam a extinção por falência e os atos praticados possuem um regime especial no Direito Administrativo, são atos administrativos revestidos por 4 atributos: presunção de legitimidade, imperatividade, exigibilidade e auto-executoriedade. Ademais, devem estar vinculados a um Ministério e nas Agências Estaduais, o governador indica e quem aprova é a Assembleia Legislativa. Se a agência for municipal quem nomeia é o prefeito com a aprovação da Câmara dos Vereadores.

4. ARGUMENTOS PÓS E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO

4.1 Vantagens da privatização

Um dos principais argumentos a favor da privatização é de que ninguém zela por um patrimônio que não seja seu. A maioria das pessoas não cuidará tão bem de algo que seja alugado. Por exemplo, ninguém lava um carro alugado para devolvê-lo à locadora, nem cuida tão bem de um apartamento que seja alugado. (CONSTANTINO, 2012, p.14)

As empresas estão em um mercado de grande competição e isso gera todo ano um grande investimento para que elas busquem mais espaço no mercado e não percam o que já foi conquistado durante aquele período. Por exemplo, os laboratórios farmacêuticos investem com intuito de buscarem novos medicamentos, curas, vacinas conseqüentemente, gerando lucro. Verifica-se que a busca de melhorias nos processos pelo ser humano não é bondade, mas sim, visando ao lucro. (CONSTANTINO, 2012, p.16)

Outro fator determinante seriam os “cabides de empregos” que são utilizados pelos políticos indicando pessoas para assumirem cargos nas empresas públicas e estatais com base na governabilidade, e não, na meritocracia, pois precisam de votos para serem reeleitos e continuarem sua gestão. Desta forma, a inovação será influenciada com base em busca de votos. O americano Thomas Sowell disse que é muito perigoso concentrar decisões essenciais nas quais outras pessoas pagarão pelos custos. (CONSTANTINO, 2012, p.19)

Segundo Rodrigo Constantino (2012, p.19):

Em 2005, um vídeo mostrou um diretor dos Correios recebendo 3 mil reais de propina. Maurício Marinho, então diretor de Contratação e Administração de Material da estatal, descrevia no vídeo o esquema de corrupção nos Correios, citando o nome do presidente do PTB, Roberto Jefferson. Em seguida, Jefferson foi acusado de exigir 400 mil reais por mês da estatal. Criou-se a CPI dos Correios para investigar o caso. Era o “*big bang*” daquilo que se tornaria o maior escândalo da República, o caso do mensalão.

Para o americano Joseph Schumpeter, o capitalismo está na “destruição criadora”. Ou seja, o avanço depende de inovação, criação e os produtos antigos

são “destruídos” pelos novos. A título de exemplo, quando o computador substituiu a máquina de escrever, a lâmpada elétrica o lampião (CONSTANTINO, 2012, p.21)

Conforme relatado na história da Privatização, a Inglaterra foi um país que sofria com desemprego, greves, inflação elevada e Thatcher inicia um processo de privatização, pulverizando o capital das empresas para as mãos de cada indivíduo daquela sociedade. Ao deixar o poder, o desemprego na Inglaterra era o menor da região e as greves haviam reduzido. (CONSTANTINO, 2012, p.28)

Milton Friedman definiu quatro formas de utilizar o dinheiro: a primeira é gastar dinheiro consigo; a segunda, ao comprar algo para terceiros; a terceira é utilizar dinheiro dos outros para comprar para terceiros; a quarta e última é utilizar o dinheiro de terceiros para benefício pessoal. Esta última forma demonstra o modo como os políticos trabalham com o dinheiro público no Brasil (CONSTANTINO, 2012, p.30)

Outro país, extremamente, estatal era a França desde a época de Luís XIV que dizia: “O Estado sou eu”. No governo de François Mitterrand, tomou medidas que acarretaram no aumento da inflação e em gastos de dinheiros públicos maiores, por exemplo, aumento do salário-mínimo em 10%, aposentadoria aos 60 anos de idade. (CONSTANTINO, 2012, p.33)

Apesar da longa e demora privatização de várias estatais na França, esse modelo, ajudou o Produto Interno Bruto (PIB) per capita a crescer de 59% de 1981 a 1989, o pagamento de impostos e crescimento das empresas. Hoje, as principais empresas do país são privatizadas, por exemplo, Danone. (CONSTANTINO, 2012, p.36).

Segundo Rodrigo Constantino (2012, p.35):

As privatizações receberam amplo apoio popular. Uma pesquisa apontava que 41% dos franceses eram favoráveis e 27% contra as privatizações em 1987. O grande nome do processo de privatização seria o ministro das Finanças, Édouard Balladur. A lei de privatização foi aprovada em julho de 1986, permitindo a venda de 65 estatais, além do canal de televisão TF1. A Saint-Gobain (fábrica de vidros criada lá atrás, pelo ministro Colbert, para produzir os famosos espelhos do Palácio de Versalhes) era o carro-chefe da lista. Depois dela vinham o banco Paribas e a AGF, companhia de seguros. O programa inicial levantou 50 bilhões de francos para os cofres públicos e foi finalizado em apenas seis meses.

O povo brasileiro possui um grande receio referente à palavra privatização. Entretanto, o setor público, na maioria das vezes, não é eficiente e eficaz, devido a uma grande burocracia e não gera lucro.

Há duas décadas, era necessário efetuar cadastros para adquirir uma linha telefônica. Praticamente, somente os ricos que possuíam essa linha. (CONSTANTINO, 2012, p.64)

O trecho seguinte, pinçado por Ney Carvalho em seu excelente livro *A Guerra das Privatizações*, dá uma boa ideia do quadro geral:

Na próxima semana a Telerj abre as inscrições para a aquisição de novos celulares. A partir do dia 27, a estatal cadastrará interessados em 55 mil linhas móveis em 22 cidades do estado, inclusive na capital. [...] Conforme o último cadastramento, realizado em 1994, a empresa realizará sorteio eletrônico para definir a ordem de atendimento dos inscritos.

Atualmente, o país consta com mais de 200 milhões de telefones móveis e acesso a todos os tipos, modelos e preços, graças à privatização ocorrida na Telebrás. Países como, a África do Sul, cuja estatal, Telkom, não teve o mesmo avanço do Brasil. (CONSTANTINO, 2012, p.66).

Segundo Cintra (2006):

Desde 1998, o setor de telecomunicações investiu mais de R\$130 bilhões. A quantidade de telefones fixos saltou de 20 milhões para mais de 42 milhões em meados de 2006.

Antes da privatização, a oferta de linhas telefônicas era restrita, os custos eram exorbitantes, e a espera era longa. Os mais pobres nem pensavam em possuí-las. O mercado paralelo era pujante – e abusivo.

Em meados de 1998, quando o Sistema Telebrás foi desestatizado, existiam no Brasil quinze milhões de telefones fixos. Os brasileiros esperavam anos por uma linha. Era um privilégio tão caro – um telefone chegava a custar mais de US\$5.000 – que a linha entrava até na relação de bens nas declarações de Imposto de Renda das pessoas físicas.

(...) a proporção de domicílios com telefone mais que triplicou em dez anos: de 19,8% passou para 62,0%.

Mesmo após a privatização ter ocorrido, o governo ainda trabalha, pois há muita burocracia na concessão de instalações de torres com critérios urbanísticos

ou ambientais, retardando o avanço e os investimentos que as operadoras gostariam de realizar. (CONSTANTINO, 2012, p.66)

A inclusão digital é uma excelente estratégia, contudo, para tornar isso realidade é necessária uma tecnologia bem avançada e que não haja tanta burocratização para atingir o objetivo. (CONSTANTINO, 2012, p.71)

Em relação aos bancos estatais, nota-se que os governos utilizam essas empresas para eleições, expandindo-se agências e crédito para lugares distantes, assim, ampliando e conquistando votos. (CONSTANTINO, 2012, pag. 143)

O grande problema foi a chegada da crise internacional em 1980, em que 16 bancos estaduais, como Banco Estadual do Rio de Janeiro (Banerj), Banco do Estado do Paraná (Banestado) aderiram ao PROEF (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional), foi instituído em 1995, através da Resolução nº 2.208 de 06/11/1995, pelo Conselho Monetário Nacional, e da Medida Provisória, nº 1.179, que virou a lei nº 9.710/98, o objetivo do plano era penalizar as péssimas gestões bancárias, com redução do quadro do pessoal, fechamento de agências deficitárias e salvaguardar os pagamentos. (CONSTANTINO, 2012, p. 143)

Outro ponto que ainda não foi atingido pela privatização seriam as florestas do Brasil. As florestas públicas, hoje, sofrem com os desmatamentos de forma incontrolada. Será que se fossem privatizadas aconteceria isso? As florestas da Fíbria, da Klabin ou da Suzano há uma exploração de forma racional e sustentável visando o lucro por parte dos acionistas, enquanto, que na floresta Amazônica ocorre de forma ilegal e irracional. Graças a essas florestas privatizadas, o país possui um setor de celulose competitivo internacionalmente. (CONSTANTINO, 2012, p. 167)

Não há um trabalho voltado para Floresta Amazônica, em termos de pesquisa para descobrimentos de remédios, criação de programas captação de receita utilizando a Floresta Amazônica, trabalhos através de ONGs. (CONSTANTINO, 2012, p. 168)

O governo possui a intenção de proteger a Amazônia dos estrangeiros, entretanto, qual projeto para essa Floresta? Fica evidente que, enquanto pertencer a todos e não existir uma fiscalização ou modelo de gestão para explorar esse

potencial do Brasil, será desmatada de forma ilegal e irracional. (CONSTANTINO, 2012, p. 168)

Da mesma forma, fazendo uma analogia com o consumo de água. Qual impacto seria maior, individualizar a água de todos os condomínios, sendo assim, cada apartamento pagar o seu consumo ou ensinar as pessoas a reduzir o consumo? O brasileiro não possui uma consciência coletiva e para que ocorra uma mudança é necessário que o atinja financeiramente. Logo, a individualização traria um impacto positivo bem maior na sustentabilidade do país. (CONSTANTINO, 2012, p.170)

A Previdência Social sempre foi um dos problemas para o Brasil. A quantidade de passivos é maior que de ativos, logo, não tem receita adequada que a sustente e a faça manter-se sozinha. (CONSTANTINO, 2012, p.170)

Por enquanto, a população do Brasil a maioria é jovem, consegue, parcialmente, possuir um equilíbrio, por outro lado, à medida que a população for envelhecendo, a previdência não terá a mesma arrecadação, portanto, o governo terá que aumentar os impostos ou alterar a idade da aposentadoria. (CONSTANTINO, 2012, p.182)

O cidadão brasileiro é obrigado a contribuir com a Previdência, não tendo a possibilidade de outro investimento. Inclusive o Brasil é um país jovem comparado a outros países, embora, possuímos um gasto previdenciário elevadíssimo. (CONSTANTINO, 2012, p.184)

A ideia da privatização da Previdência é que se cada um poupar individualmente, as pessoas não precisarão do governo. É necessário disciplina e planejamento a longo prazo para que isso aconteça. (CONSTANTINO, 2012, p.184).

No Chile, durante a ditadura militar, houve a privatização da Previdência Social, dando a opção da população migrar ou não para o modelo privado e o resultado foi que mais de 90% escolheram o modelo privado. (CONSTANTINO, 2012, p.186)

O Sistema funciona da seguinte forma, o trabalhador chileno poupa 10% do seu salário ao PRA que é uma conta especial para aposentadoria, isento de impostos. O contribuinte, em seguida, pode escolher um dos fundos privados

disponíveis no mercado administrados pela AFP (Administradora de Fondos de Pensiones). (CONSTANTINO, 2012, p.186)

Ao aposentar-se, o contribuinte possui duas opções: pode manter os recursos na conta e ir tirando aos poucos ou comprar uma anuidade de seguro privada indexada à inflação.

Segundo Rodrigo Constantino (2012, p.181):

Os funcionários públicos, naturalmente, são os grandes beneficiados. Verdadeiros marajás são criados com base nesse modelo. Em maio de 2012, o jornal *Valor Econômico* relatou: “O déficit previdenciário dos servidores federais deve ficar 5 bilhões de reais maior neste ano, atingindo 61 bilhões. Isso quer dizer que os 954 mil servidores aposentados e pensionistas vão representar um rombo 41% maior que os 28,1 milhões de aposentados pela iniciativa privada, assistidos pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Em 1945, para cada beneficiado da Previdência Social, existiam mais de 40 trabalhadores pagando a conta. Em 2002, eram pouco mais de três trabalhadores para cada aposentado. Em 2030, pelas tendências atuais, serão pouco mais de dois trabalhadores para cada aposentado. A conta está ficando cada vez mais pesada para os ombros dos trabalhadores.

Apesar de várias áreas terem sido privatizadas, ainda há setores que poderiam estar em processo de privatização devido ao descaso e a burocracia, como, a educação pública, as penitenciárias que são setores que merecem ser explorados e analisados pela política atual.

4.2 Desvantagens da Privatização

O povo brasileiro perdeu um grande patrimônio público no período em que houve as grandes privatizações (1994 - 2002). Em vez do nosso governante, tentar no mínimo, lucrar com a venda das estatais, simplesmente, não obteve absolutamente nada. Por exemplo, o governo tinha investido R\$ 21 bilhões de reais nas empresas telefônicas e quando vendeu, simplesmente, fez por apenas R\$ 8,8 bilhões de reais, o Banco do Estado do Rio de Janeiro (Banerj) foi comprado por apenas R\$ 330 milhões de reais, sendo que, o governo do Rio de Janeiro pediu um empréstimo para dívidas trabalhistas no valor de R\$ 3,3 bilhões de reais. (BIONDI, 2003, p.9-21)

O objetivo do governo com a privatização era reduzir a dívida interna e externa, como resultado, salvando a moeda, real, pois entraria mais dólares no país. Entretanto, na prática, aconteceu o contrário. (BIONDI, 2003, p.9)

É evidente demonstrar como é fácil as privatizadas lucrarem. Ocorreu o aumento das tarifas e preços de última hora, demissões em massa pelas empresas e o governo demitiu e pagou bilhões com o pagamento de indenizações e direitos trabalhistas. (BIONDI, 2003, p.14)

Um grande problema desse modelo neoliberal é a classe pobre. Quem pensará neles? Demonstra-se que antes da privatização, as empresas de telefonia utilizavam fichas dos orelhões com intuito de atender a classe menos favorecida. Isso se aplicava também para a tarifa de energia elétrica e água. Logo, quem utilizava serviços como interurbanos e ligações internacionais pagavam preços mais altos para compensar o prejuízo dos serviços prestados à população pobre ou cobrir parte desse serviço. (BIONDI, 2003, p.33-35)

Segundo Biondi (2003, p.10): “Na privatização da rodovia dos Bandeirantes, em São Paulo, a empreiteira que ganhou o leilão está recebendo 220 milhões de reais de pedágio por ano desde que assinou o contrato – e até abril de 1999 não começara a construção da nova pista”.

Nos anos de 1990, o Brasil estava numa posição bastante confortável. A balança comercial estava positiva, ou seja, as exportações eram maiores que as importações, em torno de 10 a 15 bilhões de dólares por ano. (BIONDI, 2003, p.16)

Todavia, no período de 1994 a 2002, o Brasil deixou de tornar-se um país competitivo mundialmente para afundar em dívidas e destruir seu patrimônio público através das privatizações que era a ideia do neoliberalismo. (DORIA, 2013, p.19)

A Companhia Vale do Rio Doce era maior exportadora de minério de ferro mundial e foi vendida por US\$ 3,3 bilhões de dólares em 1997. E, após análise de uma consultoria em 2008, a empresa valeria cerca de US\$ 196 bilhões de dólares, ou seja, uma valorização acima de 5.000%. Destarte, o Estado vendeu a um preço muito baixo. (DORIA, 2013, p.19)

Em 1997, a Telebrás (Telecomunicações Brasileiras) instalou mais de 15 milhões de telefones com sua própria tecnologia que era reconhecida mundialmente.

E, em 1998, o governo de Fernando Henrique vendeu o sistema Telebrás para os espanhóis. (DORIA, 2013, p.219)

Uma das justificativas da privatização fora a concorrência e os preços que iriam reduzir, assim, toda população teria acesso. Se o telefone antigamente, custava R\$ 2 mil, hoje, a conta telefônica é de R\$ 300,00. (DORIA, 2013, p.236)

Essa estratégia do governo foi um dos grandes erros, pois a matéria deixou de ser produzida no país para ter que importá-la, ou seja, dando lucro para outros países. Vale lembrar que a France Telecom não foi privatizada, por que será?

Outro ponto desse modelo era que o Estado não era capaz para administrar e gerir as contas públicas. Então, pela lógica, a história demonstra o inverso, pois ao analisarmos o período de 1964, quando ocorreu o golpe dos militares, as telecomunicações eram operadas pela iniciativa privada, e eles concluíram que era muito precário para o desenvolvimento do país o sistema da época. Então, por volta de 1975, o país possuía um dos melhores sistemas de telecomunicações criados pelo Estado, tendo como exemplo, a empresa de Telecomunicações do Paraná (Telepar). Assim, derrubando o argumento de que o Estado não era competente para administrar suas finanças. (DORIA, 2013, p.233)

Vale ressaltar que a Telesp Celular foi vendida para VIVO antes da revolução tecnológica. É muito estranho vender uma empresa que possui tecnologia nacional na véspera de uma revolução. (DORIA, 2013, p.235)

Para Doria (2013, p.20):

Por que nos anos imediatamente anteriores à venda da Telebrás o governo federal despejou R\$ 21 bilhões no sistema de que iria se desfazer? Por que, à custa da saúde e da educação, abriu a torneira do dinheiro para a Telebrás que iria leiloar? Que síndico administraria seu condomínio desse jeito? Por que entregou a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e o Banco Meridional com dinheiro — muito dinheiro — em caixa? Por que pôs em prática um modelo de negócio em que a União vendeu, a preço vil, patrimônio público à prestação? Ou, como contou Biondi, fornecendo “metade” da “entrada” nos leilões, financiando até a “compra” de “moedas podres” onde os felizes “compradores” ainda têm direito a empréstimos bilionários do BNDES para que realizem os seus “investimentos”?

Quando o Brasil foi colonizado em 1530 pelos portugueses, nossas riquezas eram “retiradas” e enviadas para seus países. No governo de Fernando Henrique

Cardoso, isso ocorreu de uma forma indireta com o projeto de desestatização do Brasil. Os lucros, dividendos, juros irão para o exterior, ou seja, viramos dependentes dos países ricos (como se fosse uma colônia). (BIONDI, 2003, p.16)

Por exemplo, a Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG) foi privatizada parcialmente com a venda de 1/3 do seu capital para acionistas norte-americanos. Isso significa dizer que a maior parte do lucro que a empresa obtiver será distribuído entre eles e não será revertido para o país. (BIONDI, 2003, p.17)

A outra empresa foi a DAKO, indústria que produzia fogões populares a preços baixos, não utilizava tecnologia e eram bem simples e isso foi uma das justificativas para que uma multinacional comprasse e passasse a importar 100% das peças. (BIONDI, 2003, p.17)

As empresas multinacionais possuíam cerca de 15%, 20% ou 30% do capital de uma empresa, ou seja, significa que essa mesma porcentagem era revertida em lucro para suas matrizes caso a empresa privatizada lucrasse. No entanto, essas empresas ainda estavam utilizando como estratégia a chamada “recompra” que seria comprar a ação de pessoas que já eram acionistas daquela empresa. Desta maneira, aumentando a porcentagem de seu capital. (BIONDI, 2003, p.21)

No governo de Fernando Henrique Cardoso, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) financiou a compra das Estatais a juros baixíssimos para os compradores com o prazo de dez anos. (BIONDI, 2003, p.2)

Segundo Biondi (2003, p.28):

Um plano antinacional, do qual os brasileiros certamente não têm motivos para se orgulhar nos 500 anos do país. Aliás, o presidente da República destaca também que o Brasil foi um dos cinco países que apresentaram as maiores taxas de crescimento econômico nos últimos 50 anos. Decididamente, ele estava disposto a contar anedotas para tentar fazer o brasileiro rir na “virada do milênio”. Ao falar “nos últimos 50 anos”, Fernando Henrique Cardoso, estrategicamente, evitou falar nos últimos cinco anos, aqueles de seu governo. Cinco anos em que a indústria brasileira, por causa do “escancaramento do mercado”, regrediu tanto, tanto, que vários setores cortaram a produção em 30% a 50%. E o setor industrial como um todo cortou o número de trabalhadores em nada menos de um terço, de 6,6 milhões para 4,5 milhões. O Brasil de que FHC falou não existe mais. Era um país com um projeto nacional. Foi assassinado pelo sociólogo amigo dos países ricos.

A ideia de paraíso fiscal é um lugar em que, normalmente, as pessoas jurídicas utilizam para “lavarem” dinheiro. São 38 ilhas e, praticamente, a maior parte trabalha de forma integral esse capital que desconhecem a origem. (RIBEIRO JUNIOR, 2011, p.46)

As *offshores* são contas bancárias e empresas abertas em paraísos fiscais cujo objetivo é pagar menos imposto do que o país de origem. (RIBEIRO JUNIOR, 2011, p.47).

São lugares bastante atrativos, pois a baixa tributação ou sua isenção é um fator determinante. Todavia, as pessoas buscam a proteção de suas identidades e o sigilo bancário sobre os valores altíssimos. (RIBEIRO JUNIOR, 2011, p.46)

Os países, Itália, Bélgica e França, possuem a lei que todos os recursos obtidos de qualquer tipo de crime são considerados lavagem. No Brasil, a punição de operações em paraísos fiscais e de evasão de divisas ocorre com base na lei 7.492 de 1986, conhecida como Lei do Colarinho Branco que possui 30 anos. Por isso, fazem-se necessárias algumas alterações para que possa ser mais eficiente e eficaz nas condenações. (RIBEIRO JUNIOR, 2011, p.54)

A lavagem de dinheiro possui três etapas: colocação (1ª etapa), ou seja, como próprio nome já diz é colocar o dinheiro no sistema econômico. Normalmente, fazem por meio de depósitos, compra de bens, por exemplo; ocultação (2ª etapa) é um processo que visa dificultar o rastreamento do valor ilícito, por exemplo, várias transações financeiras para contas de pessoas anônimas; integração (3ª etapa) é a última e possui o intuito de legalizar o dinheiro ilícito através da incorporação ao sistema financeiro sendo possível efetuar compra de bens e criação de empresas. (RIBEIRO JUNIOR, 2011, p.55)

É inegável que mais de um terço dos paraísos fiscais está na América Central. Estima-se que no mínimo 20% dos investimentos globais estão sob essa ótica da lavagem de dinheiro. (RIBEIRO JUNIOR, 2011, p.56)

Segundo Ribeiro Junior (2011, p.50):

A unidade de inteligência no Brasil recebeu o nome de Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). É um órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, que passou a integrar o grupo de Egmont a partir de 1999. As atividades do Coaf foram respaldadas pela carta

circular número 2.852, de 03/12/1998, do Banco Central, que obriga os bancos e instituições financeiras a informarem as chamadas atividades atípicas de seus clientes no prazo de 24 horas. Como acontece nos paraísos fiscais, a clientela dos bancos tem a oportunidade de oferecer sua versão antes que o Coaf produza um relatório e peça a abertura de investigações ao Ministério Público e à Receita Federal.

Uma das situações complicadas que o Brasil viveu no período de Fernando Henrique Cardoso, foi em relação a empréstimos das instituições financeiras privadas para as pessoas físicas e para pequenas empresas, pois os bancos privados não queriam fazer em virtude do alto risco de inadimplência. (BIONDI, 2003, p.49)

E com essa atitude, as empresas não poderiam crescer, expandir-se, exportar, gerar emprego, renda. Apesar, do reconhecimento do Ministério do Desenvolvimento de Indústria E Comércio, a atitude de Fernando Henrique foi planejar a venda do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. (BIONDI, 2003, p.49)

Diante de uma mídia que deveria ser imparcial nas publicações, apresenta declarações que os bancos estaduais, como o Banespa, estão quebrados e a Caixa Econômica Federal apresenta altos índices de inadimplência. (BIONDI, 2003, p.50)

Os dados do Banco do Brasil foram “maquiados”, pois utilizaram qualquer empréstimo como prejuízo no balanço do Banco. E isso não poderia ser feito, pois os valores que deveriam entrar dessa maneira seriam os empréstimos realizados de forma “errônea” ou sem os devidos requisitos analisados, pois, desta forma, o Banco assumiria o prejuízo. Logo, seria impossível o Banco do Brasil lucrar naquele período. (BIONDI, 2003, p.50)

A Caixa Econômica Federal foi bastante prejudicada, pois servia como solução para os banqueiros. Quando o Banco Econômico entrou em falência, a Caixa adquiriu a carteira imobiliária; o mesmo ocorreu com o Bamerindus. O grande questionamento é: por que será que nenhum banco privado quis “comprar” esses bancos? (BIONDI, 2003, p.51)

Outro Banco que teve grandes problemas foi o Banco do Estado de São Paulo (Banespa), que possuía dívidas maiores que os créditos, embora, um dos

grandes devedores que não pagava sua dívida era o governo do Estado de São Paulo que era passível de recuperação. (BIONDI, 2003, p.53).

Segundo Biondi (2003, p.47):

A política de vender as estatais a preços de banana não está sendo abandonada. Ao contrário. Basta lembrar que, no começo de 1999, houve o leilão das concessões das “empresas espelho” para a telefonia, isto é, para a escolha das empresas que vão concorrer com as ex-estatais. O governo previa um preço mínimo de 1,25 bilhão de reais. Apurou um décimo, ridículos 125 milhões. E bateu o martelo. Bom para os “compradores”.

Ratificando na mesma ideia Biondi (2003, p.69):

O governo diz que arrecadou 85,2 bilhões de reais com as privatizações. Mas contas “escondidas” mostram que há um valor maior, de 87,6 bilhões de reais, a ser descontado daquela “entrada de caixa”. E note-se: esse levantamento é apenas parcial, faltando ainda calcular itens importantes, mencionados acima, como gastos com demissões, perdas de Imposto de Renda, perda dos lucros das estatais privatizadas etc. Por isso mesmo, deixam de ser levados em conta nos cálculos os “juros” sobre o dinheiro, em moeda corrente, efetivamente recebidos pelo governo. O balanço geral mostra que o Brasil “torrou” suas estatais, e não houve redução alguma na dívida interna, até o final do ano passado.

Os efeitos da privatização resumem-se em alguns tópicos: aumento de preços e tarifas, demissões em massa de trabalhadores, perda do patrimônio público para o setor privado visando apenas o lucro dos empresários, o Estado perde parte de sua soberania, pois vende a empresa pública a preços baixos, não podendo mais criar mecanismos para proteger a população da ambição capitalista, além de perder uma fonte de receita.

5. CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Caixa Econômica Federal (CEF), é uma empresa 100% pública, que foi criada em 12 de Janeiro 1861 através do Decreto nº 2.723 assinado pelo Imperador Dom Pedro II com o nome de Caixa Econômica da Corte cujo objetivo era incentivar a poupança e realizar empréstimos sob penhor. Essa característica a diferenciava de outras instituições da época, pois começou a ser procurada pelas classes mais baixas e pelos escravos que economizaram para adquirirem suas cartas de alforria, ou seja, sua liberdade.

Em 1931, iniciou as operações de empréstimo por consignação para pessoas físicas, três anos depois, por determinação do governo federal, assumiu a exclusividade dos empréstimos sob penhor, o que extinguiu as casas de prego operadas por particulares.

O ano de 1969 veio o Decreto-Lei nº 759 que a constituiu como uma empresa pública e a deu obrigações e deveres, com foco em serviços de natureza social, cidadania e desenvolvimento do país.

Em 1986, incorporou o Banco Nacional de Habitação (BNH) tornando-se o maior agente nacional de financiamento da casa própria e também o principal agente do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SPBE), administradora do FGTS e de outros fundos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Essa empresa exerce um papel importantíssimo perante a sociedade com setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços (lotéricos e correspondentes bancários), buscando servir a sociedade, principalmente, as de baixa renda. Ademais, ela é o agente responsável pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), pelo Programa de Integração Social (PIS), Seguro Desemprego, Bolsa Família, Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Minha Casa Minha Vida, além de ser parceira do Governo Federal na execução de políticas públicas.

A missão da empresa é: “atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado Brasileiro”.

Os valores da empresa estão elencados da seguinte forma: “nosso trabalho é importante para a sociedade; temos orgulho de trabalhar na CAIXA; junto podemos mais; nossas atividades são pautadas pela ética; respeitamos as ideias, as opções e as diferenças de toda a sociedade; a liderança se faz pelo exemplo; somos inovadores no que fazemos”.

Destaca-se que o nome desta empresa, em nenhum momento, com a evolução da sua marca, surgiu a palavra banco, pois ela é mais do que um banco. A prova de que ratifica essa frase são os benefícios pagos pela CAIXA. Segundo o site da empresa, seriam: **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Programa de Integração Social (PIS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Seguro Desemprego e Vale-Cultura.**

É interessante destacar os programas sociais que essa empresa trabalha: **ID Jovem**, ou seja, identidade jovem que dá acesso de meia-entrada em eventos artísticos-culturais e esportivos e também vagas gratuitas conforme preconiza o Decreto 8.537/2015; a **Bolsa Preceptores** que é um programa direcionado aos Médicos que ingressarem nos Programas de Residência conforme Portaria Interministerial 1.618/2015; **Projeto Primeiro Passo – Prefeitura de Salvador** – auxílio financeiro no valor de R\$ 50,00 para garantir acesso à educação infantil por crianças de famílias de baixa renda; **Garantia Safra** - foi criado em 2002 e garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão do fenômeno de estiagem ou do excesso hídrico; **Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)** programa que financia a graduação, em instituições particulares, de estudantes que não possuem condições de pagar. Com juros mensais de apenas 6,5% ao ano; **Bolsa Família** – programa de transferência de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país; **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)** visa proteger crianças e adolescentes, menores de 16 anos, contra qualquer forma de trabalho, garantido que frequentem as escolas e as atividades socioeducativas; **Farmácia Popular** – tem o objetivo de ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais ao tratamento de doenças com maior ocorrência, e é realizado por meio de transferências de recursos do Ministério da Saúde, aos estabelecimentos farmacêuticos credenciados; **Bolsa**

Verde – apoio à conservação Ambiental instituído pela Lei 12.512 de 14 de Outubro de 2011; **Bolsa Atleta** – objetivo de formar uma geração de atletas com potencial de representar o Brasil; **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)** – articular ações de segurança pública para a prevenção, o controle e a repressão da criminalidade.

Um programa, recentemente, lançado e extremamente importante é o **CAIXA Hospitais** – que é uma linha de crédito destinada a entidades filantrópicas e filiais de entidades não filantrópicas, como Hospitais. Essa operação visa disponibilizar capital de giro a instituições que prestam serviços para o Sistema Único de Saúde (SUS). A empresa destinou R\$ 800,00 milhões para a linha de crédito, com previsão de incremento em 2017, demonstrando seu compromisso como um dos principais apoiadores do setor.

Além de ser responsável pelos lotéricos, correspondentes bancários, patrocínios esportivos. No futebol iniciou no ano de 2012 patrocinando vários clubes do Brasil e também na área cultural, procurando valorizar a arte do Brasil.

Atualmente, essa empresa passa por uma reestruturação das áreas meio a fim de reduzir gastos e aumentar a produtividade, entretanto, o grande problema não é a redução, mas, como está sendo realizada. De forma brusca e rápida sem qualquer preocupação com o empregado, lançando os PDVs (Programa de Demissão Voluntária), atualmente, PAA (Plano de Apoio a Aposentadoria), aumentado a carga de serviço, o assédio moral. Esse é um dos primeiros passos para que ocorra a privatização.

No entanto, a história e seus acontecimentos demonstram o quanto a Caixa Econômica Federal é importante para a população brasileira, por isso, não deve ser privatizada, e sim, melhorar sua gestão e conquistar espaços a fim de proporcionar um melhor serviço para a sociedade e para o país.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que o problema não é a privatização, mas sim, a forma como foi realizada no Brasil pelos seus governantes. Várias empresas que eram fontes de arrecadação do Estado, simplesmente, passaram a dar lucro apenas para o exterior e foram vendidas, leiloadas a preços baixos e com facilidades de pagamentos.

De modo geral a privatização deve ser feita de forma cautelosa e segura, com intuito de beneficiar a coletividade e não, apenas, um grupo de pessoas como fora realizado e foi um dos principais motivos para esse modelo neoliberal.

Após analisar os fatos, os aspectos históricos e os fundamentos da privatização, verifica-se que utilizando a modalidade de concessão é uma das melhores alternativas, pois não possui um caráter definitivo. Essa é uma das formas que o Estado e a população não perdem o patrimônio do seu país, sendo possível estabelecer 51% do capital da empresa para o privado com intuito de retirar a burocracia do setor público e 49% para Estado. Portanto, não se desfazendo das fontes de arrecadação do Estado apenas transferindo a execução de certas atividades para a iniciativa privada, sem passar a titularidade desses ativos para os grupos privados.

Atualmente, os aeroportos de Salvador, Florianópolis, Porto Alegre, Fortaleza e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) realizaram contratos de parceria com a iniciativa privada cuja modalidade foi a concessão com objetivo de facilitar os investimentos para modernização dos setores, da infraestrutura e melhorias no atendimento e nos serviços desempenhados aos consumidores.

A porcentagem foi definida em 51% para o setor privado e 49% para Infraero cujo prazo para término dos contratos é de 25 anos para Porto Alegre e o restante 30 anos. Ou seja, 49% do lucro que esses aeroportos tiverem irão para Infraero conforme tabela abaixo.

Prazos e valores			
Aeroportos	Prazo de concessão	Investimentos estimados	Outorga mínima
Fortaleza	30 anos	R\$ 1,306 bilhão	R\$ 1,563 bilhão
Salvador	30 anos	R\$ 2,227 bilhões	R\$ 1,490 bilhão
Florianópolis	30 anos	R\$ 887 milhões	R\$ 329 milhões
Porto Alegre	25 anos	R\$ 1,622 bilhão	R\$ 729 milhões
Total	-	R\$ 6,042 bilhões	R\$ 4,411 bilhões

FONTE: <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2016/05/governo-inicia-processo-de-concessao-de-novos-quatro-aeroportos>

Uma instituição que não deve ser privatizada é a Caixa Econômica Federal, pois é uma empresa pública e serve de mecanismo para governo controlar a economia através das políticas econômicas (monetária, cambial, fiscal). Principalmente, pela política monetária, que pode ser expansionista gerando uma grande oferta da moeda, com uma alta liquidez, logo a taxa de juros baixa, portanto, aumentando o poder de compra da população, fazendo o dinheiro circular na economia. Já a contracionista ou restritiva, a oferta da moeda está baixa, consequentemente, liquidez baixa, logo a taxa de juros estará alta, reduzindo o consumo da população. Vale ressaltar que a empresa possui programas essenciais para a sociedade brasileira, como Programa Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família.

Ao privatizar os bancos públicos, não existirão mais concursos públicos que exigem apenas o nível médio para ingressar, e sim, a análise subjetiva de currículos. Hoje, a exigência para participar da seleção do processo seletivo de um banco privado é o candidato possuir nível superior e o CPA-10 Certificação Profissional ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) Série 10. Inclusive ao privatizar não importa se o empregado é concursado, o regime de trabalho ao qual fora submetido ao ingressar será alterado e perderá sua estabilidade, podendo ser demitido a qualquer momento.

Destaca-se que as empresas que foram privatizadas, por exemplo, a Companhia Vale do Rio Doce, mais de 30% por cento dos empregados foram demitidos, em virtude de reduzir a folha salarial a fim de gerar lucro.

Apesar de termos grandes avanços tecnológicos, das arrecadações de bilhões de reais que ajudaram a reduzir a dívida do país, do surgimento das agências reguladoras com intuito de proteger a população e fiscalizar as atividades

que foram retiradas do Estado, a forma como fora realizada no Brasil foi muito prejudicial para a população conforme demonstrado pelos autores Aloysio Biondi, Palmerio Doria.

É um tema muito polêmico, sempre haverá argumentos a favor da privatização e contra, todavia, deve ser feita de forma planejada e contínua procurando sempre o melhor para a coletividade.

É interessante frisar que as empresas privadas não dão lucro para o país que estão, mas sim, para seus acionistas e sócios não importando com o trabalhador.

REFERÊNCIAS

Agências reguladoras: instrumento do fortalecimento do Estado. Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. Disponível em: <http://www.abar.org.br/biblioteca/publicações_abar/>. Acesso em 20 de Setembro de 2016

As Agências Reguladoras fiscalizam a prestação de serviços públicos - Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/governo/2009/11/agencias-reguladoras>>. Acesso em 20 de Setembro de 2016

AMARAL FILHO, Marcos Jordão Teixeira do. Privatização no Estado Contemporâneo, 1ª edição, São Paulo: Ícone, 1996.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil Privatizado II: O assalto das privatizações continua**. 3. ed. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2003

BIONDI, Aloysio. **O Brasil Privatizado: Um balanço do desmonte do Estado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

BRASIL. **Estrutura de Estado. Agências Reguladoras**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/o-brasil/estrutura/agencias-reguladoras>> Acessado em: 23 de Setembro de 2016.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei e Outras Proposições <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2080237>> Acesso em: 30 de mai.2016.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Reportagem especial. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/494504-CONCESSAO-X-PRIVATIZACAO-DEFINICAO-E-HISTORICO---BLOCO-1.html>> Acesso em: 30 de mai.2016.

CONSTANTINO, Rodrigo. **Privatize Já**. 1. ed. São Paulo : Leya, 2012.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 30 de Setembro de 2016.

DERANI, Cristiane. Privatização e Serviços Públicos: As Ações do Estado na Produção Econômica, 1ª edição, São Paulo: Max Limonad, 2002.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DORIA, Palmerio. **O Príncipe da Privatária**. 1. ed. São Paulo : Geração Editorial, 2013.

FREITAS, Eduardo De. "Processo de privatização no Brasil"; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/o-processo-privatizacao-no-brasil.htm>>. Acesso em 25 de outubro de 2016.

GIMENEZ, Alícia Ribeiro Pinto de Andrade, **Privatizações no Governo FHC e a Evolução do Transporte Rodoviário no Brasil**. UNESP; 2013.

Governo inicia processo de concessão de novos quatro aeroportos – Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2016/05/governo-inicia-processo-de-concessao-de-novos-quatro-aeroportos>>. Acesso em 25 de Setembro de 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 13.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

MATOS FILHO, José C. e OLIVEIRA, Carlos W. **O Processo de Privatização das Empresas Brasileiras**. (Texto para Discussão nº 422). Brasília: IPEA. 1996.

PINTO, Cláudia Maria Borges Costa. O processo de privatização e desestatização do Estado brasileiro. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2029, 20 jan. 2009. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/12228>. Acesso em 25 de Outubro de 2016.

VALERIO, Alexandre Scigliano - Privatização no Brasil, evolução histórica, dados oficiais e críticas - Disponível em <http://200.198.41.151:8081/tribunal_contas/2008/01/-sumario?next=5>. Acesso em 28 de Setembro de 2016.

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Doutrina. Disponível em: <http://200.198.41.151:8081/tribunal_contas/2008/01/-sumario?next=5> Acesso em 01 de jun.2016.

RIBEIRO JUNIOR, Amaury. **A Privataria Tucana**. São Paulo: Geração Editorial, 2011.

Sobre a Caixa Econômica Federal - Disponível em <<http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/Paginas/default.aspx>> Acesso em 29 de Setembro de 2016.

VELASCO JUNIOR, Licínio. Documento histórico A privatização no Sistema do BNDES. 2010

ANEXOS

ANEXO I – Patrocínio da Caixa Econômica Federal aos clubes de Futebol

Entidade patrocinada	Modalidade	Data de início	Data de término	Valor anual
 Corinthians	Futebol	Dezembro de 2012	Dezembro de 2014	R\$ 30 milhões
 Flamengo	Futebol	Maio de 2013	Maio de 2015	R\$ 25 milhões
 Coritiba	Futebol	Maio de 2013	Maio de 2015	R\$ 6 milhões
 ASA	Futebol	Julho de 2013	Dezembro de 2014	R\$ 1 milhão
 Vitória	Futebol	Julho de 2013	Dezembro de 2016	R\$ 6 milhões
 Figueirense	Futebol	Agosto de 2012	Dezembro de 2013	R\$ 1,75 milhões
 Avaí	Futebol	Julho de 2012	Dezembro de 2013	R\$ 1,75 milhões
 Vasco da Gama	Futebol	Outubro de 2013	Fevereiro de 2015	R\$ 15 milhões
 Atlético Paranaense	Futebol	Julho de 2013	Dezembro de 2013	R\$ 3,6 milhões
 Atlético Goianiense	Futebol	Maio de 2013	Maio de 2014	R\$ 2,4 milhões
 Chapecoense	Futebol	Julho de 2013	Julho de 2014	R\$ 1 milhão
 Paraná	Futebol	Janeiro de 2014	Dezembro de 2014	R\$ 2 milhões
 Sport	Futebol	Maio de 2014	Maio de 2018	R\$ 6 milhões
 Bahia	Futebol	Setembro de 2016	Dezembro de 2016	R\$ 2 milhões
 Botafogo	Futebol	Janeiro de 2017	Dezembro de 2017	R\$ 12 milhões
 Fluminense	Futebol	Setembro de 2016	Dezembro de 2016	R\$ 1 milhão
 Santos	Futebol	Outubro de 2016	Dezembro de 2016	R\$ 2 milhões

Fonte: <http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2016/04/caixa-renova-contrato-de-patrocínio-ao-corinthians.html>

ANEXO II – Evolução da Logomarca da CAIXA

	<p>de 1861 a 1889 Marca utilizada desde a Criação da Instituição pelo Imperador D. Pedro II.</p>
	<p>de 1889 a 1934 Proclamação da República.</p>
	<p>de 1934 a 1970 Conselho Superior das Caixas Econômicas.</p>
	<p>de 1970 a 1976 Unificação das Caixas Estaduais. Início do processo de informatização.</p>
	<p>de 1976 a 1997 Versão vertical.</p>
	<p>de 1976 a 1997 Versão horizontal.</p>
	<p>da década de 80 a 1997 Versão horizontal.</p>
	<p>da década de 80 a 1997 Versão vertical.</p>
	<p>a partir de 1997</p>
	<p>a partir de 2005</p>

Fonte: <http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/apresentacao/Paginas/default.aspx>

ANEXO III – Empresas Desestatizadas (1985 – 2003):

Período Sarney – 15.3.85 a 15.3.90
Siderúrgica N.S.Aparecida (1987);
Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira (1988);
Aracruz Celulose (1988);
Celpag – Cia. Guatapará de Celulose (1988);
Caraíba Metais (1988);
Cimetal Siderurgia (1988 e 1989)
CBC – Cia. Brasileira do Cobre (1989);
Cofavi – Cia. Ferro e Aço de Vitória (1989);
CCB – Cia. Celulose da Bahia (1989);
Usiba – Usina Siderúrgica da Bahia (1989).

Fonte: BNDES: Privatização – A Experiência da BNDESPAR, 1987-1989

Período Collor – 15.3.90 a 29.12.92
Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (1991)
Mafersa S.A. (1991);
Cosinor – Cia. Siderúrgica do Nordeste (1991)
SNPB – Serviço Nacional da Bacia do Prata (1992);
Aços Finos Piratini (1992)
Fosfértil – Fertilizantes Fosfatados (1992);
PPH – Cia. Industrial de Polipropileno (1992).

Fonte: BNDES: Privatização – A Experiência da BNDESPAR, 1987-1989

Período Itamar Franco – 29.12.92 a 1.1.95
Poliolefinas (1993);
Ultrafertil Indústria e Comércio de Fertilizantes (1993)
Cosipa – Cia. Siderúrgica Paulista (1993)
Açominas – Aços Finos de Minas Gerais (1993);
Oxitenio Indústria e Comércio (1993)
PQU – Petroquímica União (1994);
Mineração Caraíba (1994)

Fonte: BNDES: Privatização – A Experiência da BNDESPAR, 1987-1989

Período FHC – 1.1.95 a 1.1.2003:
Escelsa Centrais Elétricas (1995);
CPC – Cia. Petroquímica de Camaçari (1995)
Salgema Indústrias Químicas (1995);
CQR – Cia. Química do Recôncavo (1995);
Pronor Petroquímica (1995)
Polipropileno S.A. (1996);
Light Serviços de Eletricidade (1996);
Polibrasil Indústria e Comércio (1996);
Sistema Telebrás (1998) – fora do âmbito do PND; legislação própria por meio da LGT (Lei Geral das Telecomunicações);
Datamec – Sistema de Processamento de Dados (1999).

Fonte: BNDES: Privatização – A Experiência da BNDESPAR, 1987-1989